
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 210/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a lei Municipal nº. 718/2023,

RESOLVE

Conceder ao Sr. Paulo Henrique Fernandes dos Santos, ocupante do cargo efetivo de professor de Educação Física, o avanço na tabela de níveis de vencimentos em conformidade com o Art. 10º, nível III – Título de 2ª pós-graduação após apresentação do certificado de conclusão, passando assim ter direito a 3% sobre seus vencimentos e a pertencer ao nível – Professor N-III/C-B.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 29 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:13E6B47D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2025. Edição 3397

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>